



110ª Reunião
69ª Sessão Extraordinária
Realizada em 16 de junho de 2020

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta, nos termos da Deliberação n.º 353/AM/2017 (Proposta n.º 005/PAM/2017), a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 16 de junho de 2020, por videoconferência, e a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como os originais das Atas, dos Votos, da Recomendação e das Propostas, a ata em minuta: -----

Voto n.º 110/02 (PPM)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PPM, CDS-PP e MPT) -----

“Voto de Pesar Almirante Nuno Gonçalo Vieira Matias”; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Voto n.º 110/03 (PSD)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD) -----

“Voto de Pesar Maria José de Bastos”; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Voto n.º 110/04 (PS)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PS, PSD, CDS-PP, BE, MPT, PPM, DM Independentes António Avelãs, Ana Gaspar, José Alberto Franco, Joana Alegre, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro) --

“Voto de Pesar pelo falecimento de Álvaro José Ferreira Amorim”; -----



(Aprovado por unanimidade) -----

Voto n.º 110/01 (PPM) -
Retificado

(Subscrito pelos Grupos Municipais do PPM, PSD, CDS-PP, MPT e Deputados Municipais Independentes: Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves) -----

“Voto de Protesto - Repúdio pela vandalização da Estátua de Padre António Vieira”; -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, José Alberto Franco, Teresa Craveiro, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves e Rui Costa – Abstenção: PCP/ BE/ Deputados Municipais Independentes: Joana Alegre, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves e Paulo Muacho) -----

Aprovação da Ata n.º 96, de 21 de janeiro
de 2020

Apreciação e aprovação da ata. -----

(Aprovada por unanimidade. Os Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

Aprovação da Ata n.º 98, de 4 de
fevereiro de 2020

Apreciação e aprovação da ata. -----

(Aprovada por unanimidade. Os Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

Proposta n.º 288/CM/2020

(Subscrita pelos Vereadores do PCP, Vereador Miguel Gaspar, Vereador Manuel Grilo e Vereadores do PPD/PSD) -----

Apreciação do ponto 2 da parte deliberativa da Proposta 288/CM/2020 - Alteração à Proposta n.º 96/2020 (através da qual foram aprovadas as medidas extraordinárias de apoio às famílias, às empresas e ao emprego, no âmbito da epidemiologia provocada pelo SARS-CoV-2)



e COVID-19), no que respeita ao Anexo III relativo às Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social do Município de Lisboa - Vertente de apoio a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Movimento Associativo Popular, nomeadamente Associações com fins altruísticos na cidade de Lisboa e outras entidades sem fins lucrativos, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto nas alíneas e), h) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, nas alíneas k), v) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, com dispensa de consulta pública por motivos de urgência, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

(Aprovada por unanimidade) -----

O Senhor Deputado Municipal Miguel Alexandre Cardoso Oliveira Teixeira e o Senhor Deputado Municipal Independente José Alberto Ferreira Franco não participaram na apreciação e votação desta Proposta por terem solicitado escusa -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na proposta 288/CM/2020 -----

No considerando B): -----

Onde consta: -----

(...) "resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril," (...);-----

Deve constar: -----

(...) "resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril e as sucessivas renovações;" (...). -----

No considerando G): -----

Onde consta: -----

(...) "no âmbito da epidemiologia provocada pelo SARS-CoV-2 e COVID-19, "(...);-----


Deve constar: -----

(...) "no âmbito da epidemiologia provocada pelo SARS-CoV-2 e COVID-19, submetendo à apreciação da Assembleia Municipal os pontos 7, 13, 14 e 16, os quais foram aprovados na 104ª reunião, realizada a 14 de abril;" (...). -----

Proposta n.º 293/CM/2020

(Subscrita pela Vereadora Catarina Vaz Pinto) -----

Apreciação da Proposta 293/CM/2020 - Revogação, com efeitos desde 14 de abril de 2020, do n.º 4 do artigo 3.º, do n.º 4 do artigo 4.º e do artigo 8.º das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social – Vertente de apoio à Cultura, constantes do ponto III do Anexo III a que se refere o ponto 7 da Proposta n.º 96/2020, nos termos da proposta e ao



abrigo do disposto nas alíneas e), h) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, nas alíneas k), v) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, com dispensa de consulta pública por motivos de urgência, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo; --

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Abstenção:** CDS-PP – **Contra:** Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves) -----

Proposta n.º 185/CM/2020

(Subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa) -----

Apreciação da Proposta 185/CM/2020 - Revogação do direito de superfície constituído a favor da Freguesia do Alto do Pina, atual Freguesia do Areeiro, sobre o prédio municipal sito na Rua Jorge Castilho, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e na alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- Recomendação 110/01 (1.ª CP)

(Aprovada por unanimidade) -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na proposta 185/CM/2020 -----

No considerando a): -----

Onde consta: -----

(...) "tomadas nas suas reuniões de 25 de maio de 2005"(...);-----

Deve constar: -----

(...) "tomadas nas suas reuniões de 25 de março de 2005"(...);-----

Na parte deliberativa da proposta, onde são identificados os Anexos: -----

Onde consta: -----

(...) "V. Planta n.º. 20/031/DMGP -----

VI. Documentos registrais ". -----

Deve constar: -----

(...) "V. Documentos registrais -----

VI. Planta n.º. 20/031/DMGP". -----



Recomendação nº 110/01 (1ª CP) Resultante do Parecer da 1ª Comissão Permanente sobre a Proposta nº 185/CM/2020

(Subscrita pela 1ª Comissão Permanente) -----

Recomendação 110/01 (1ªCP)

Tendo presente o Relatório da 1ª Comissão Permanente sobre a proposta 185/2020 que determina a revogação do direito de superfície constituído a favor da Freguesia do Alto do Pina, sobre o prédio municipal sito na Rua Jorge Castilho, e considerando que:

- *a Freguesia do Alto do Pina foi extinta pela Reforma Administrativa de 2013;-----*
- *esta revogação do direito de superfície é efetuada pela impossibilidade de alcançar o seu objecto; -----*
- *não foi realizada qualquer diligência num período longo o que pressupõe que o terreno poderia ter sido alvo de uma revogação de superfície com destino à construção de um equipamento para outro fim e não uma creche como pressupõe agora a proposta apresentada pelo município; -----*

a 1ª Comissão Permanente propõe à Assembleia Municipal que seja deliberado recomendar à Câmara Municipal:

- *a passagem imediata para as atuais freguesias dos direitos de superfície que estavam atribuídos às antigas freguesias extintas pela Reforma Administrativa instaurada pela lei 56/2012. -----*
- *na sequência da vontade expressa pela Câmara Municipal na audição da Comissão, diligenciar a célere regularização de todos os processos do género, por forma a harmonizar o património municipal nestas condições. -----*

Deliberada por pontos: -----

Ponto 1

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ BE/ PAN/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Melo Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – Contra: PEV) -----

Ponto 2

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ BE/ PAN/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Melo Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro –



Abstenção: PEV) -----

Proposta n.º 265/CM/2020

(Subscrita pelo Vereador Manuel Grilo) -----

Apreciação da alínea a) da parte deliberativa da Proposta 265/CM/2020 - Alteração da assunção dos compromissos plurianuais, referente aos anos económicos de 2020, 2021 e 2022, no âmbito do Programa Municipal de Prevenção e Combate do Insucesso e Abandono Escolar Precoce, designado “Secundário para todos”, para efeitos de celebração de adenda ao protocolo de colaboração com a Fundação Aga Khan Portugal, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual; -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ CDS-PP/ BE/ PAN/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Melo Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Abstenção:** PSD/ PCP/ PEV) -----

O Senhor Deputado Municipal Ricardo de Sant’Ana Godinho Moreira não participou na apreciação e votação desta Proposta por ter solicitado escusa -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na parte deliberativa da proposta: -----

Na alínea a): -----

Onde consta: -----

(...) “n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro” (...); -----

Deve constar: -----

(...) “n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ” (...). -----

Proposta n.º 266/CM/2020

(Subscrita pelo Vereador Manuel Grilo) -----

Apreciação da alínea a) da parte deliberativa da Proposta 266/CM/2020 - Alteração da assunção dos compromissos plurianuais referente aos anos económicos de 2020, 2021 e 2022, no âmbito do Programa Municipal de Prevenção e Combate do Insucesso e Abandono Escolar Precoce, designado “Secundário para todos”, para efeitos de celebração



de adenda ao protocolo de colaboração com a **Ciência Viva - Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual;-----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ CDS-PP/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Melo Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Abstenção:** PSD)-----

O Senhor Deputado Municipal Ricardo de Sant’Ana Godinho Moreira não participou na apreciação e votação desta Proposta por ter solicitado escusa -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na parte deliberativa da proposta: -----

Na alínea a): -----

Onde consta: -----
(...) "n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro" (...);-----

Deve constar: -----
(...) "n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro " (...).-----

Proposta n.º 236/CM/2020

(Subscrita pelo Vice-Presidente João Paulo Saraiva) -

Apreciação dos pontos 6 e 7 da parte deliberativa da Proposta 236/CM/2020 - Assunção do compromisso plurianual e consequente repartição de encargos, para os anos de 2020, 2021 e 2022, no âmbito da decisão de contratar a Empreitada “Execução de Obras Prioritárias e Urgentes de Conservação e da Rede de Drenagem do Município de Lisboa” e, sem ultrapassar o montante global indicado da presente prestação, se possa proceder a ajustamentos aos valores anuais previstos, sempre que tal se revele adequado, em face da execução financeira que se vier a verificar, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rui



Costa e Teresa Craveiro - **Abstenção:** PSD/ CDS-PP / PPM/ Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves) -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na parte deliberativa da proposta: -----

No Ponto 7: -----

Onde consta: -----

(...) "Autorização para que, sem ultrapassar o montante global indicado da presente prestação," (...);-----

Deve constar: -----

(...) "Submeter à Assembleia Municipal de Lisboa a autorização para que, sem ultrapassar o montante global indicado da presente prestação," (...).-----

Proposta n.º 240/CM/2020

(Subscrita pelo Vereador Miguel Gaspar) -----

Apreciação do ponto 6 da parte deliberativa da Proposta 240/CM/2020 - Autorização prévia para assunções de compromissos plurianuais e alteração da repartição de encargos, para os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, no âmbito da decisão de adjudicação da "Aquisição n.º 1/DMM/DOM/18 - Elaboração do projeto, instalação e aquisição dos serviços de manutenção do sistema de segurança rodoviária - radares de velocidade", e autorização para que, sem ultrapassar o montante global indicado nem o ano do termo do contrato, se possam fazer ajustamentos aos valores anuais previstos em função dos serviços que efetivamente ocorram, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PEV/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Rui Costa e Teresa Craveiro - **Contra:** CDS-PP/ PPM/ Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves - **Abstenção:** PSD/ PAN/ Deputado Municipal Independente Raul Santos) -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na proposta 240/CM/2020 -----

No considerando X.: -----

Onde consta: -----

(...) "orgânica 20.00, ação do plano A3.P001.04, nas rubricas económica 07.01.10.02 e



02.02.19," (...); -----

Deve constar: -----

(...) "orgânica 10083 , ação do plano A3.P001.04, nas rubricas económica D.07.01.10.02 e D.02.02.19, " (...). -----

Na parte deliberativa da proposta: -----

No parágrafo final: -----

Onde consta: -----

(...) ", Orgânica 20.00 e Económica 07.01.10.02 (componente de aquisição) e 02.02.19 "(...);--

Deve constar: -----

(...) ", Orgânica 10083 e Económica D.07.01.10.02 (componente de aquisição) e D.02.02.19, "
(...). -----

Proposta n.º 241/CM/2020

(Subscrita pelo Vereador Carlos Castro) -----

Apreciação do ponto 7 da parte deliberativa da Proposta 241/CM/2020 - Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais e repartição de encargos, para os anos económicos de 2021, 2022, 2023 e 2024, no âmbito do concurso público para a "Aquisição de Gás Natural Comprimido (GNC) para veículos da frota municipal" e autorização para que, sem ultrapassar o montante global indicado nem o ano do termo do contrato, se possam fazer ajustamentos aos valores anuais previstos em função dos consumos efetuados, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 24.º, alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual;-----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ CDS-PP/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Abstenção:** PSD) -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na versão digitalizada da proposta 241/CM/2020 -----

No considerando 5: -----

Onde consta: -----

(...) "5. Para efeitos do disposto no artigo 47.º n.º 1 alínea b) do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual, o preço base é de 3.700.000,00 € (três milhões e setecentos mil



euros);" -----

Deve constar: -----

(...) "5. Para efeitos do disposto no artigo 47.º n.º 1 do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual, o preço base é de 2.300.000,00 € (dois milhões e trezentos mil euros);".-----

No considerando 10: -----

Onde consta: -----

(...) "da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro "(...);-----

Deve constar: -----

(...) "da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro "(...).-----

No corpo introdutório e no ponto 7 da parte deliberativa da proposta: -----

Onde consta: -----

(...) "e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro "(...);-----

Deve constar: -----

(...) "e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro "(...).-----

Proposta n.º 260/CM/2020

(Subscrita pelo Vice-Presidente João Paulo Saraiva) -

Apreciação da Proposta 260/CM/2020 - Assunção do compromisso plurianual, com a consequente repartição de encargos, para os anos de 2020, 2021 e 2022, no âmbito da "Aquisição de Produtos de Higiene" e autorização para que, sem ultrapassar o montante global indicado ou o ano do termo dos contratos, se possam fazer alterações aos valores anuais previstos, em função da efetiva execução financeira, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual; -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Abstenção:** PSD/ PCP) -----

(Ausência da Senhora Deputada Municipal Independente Ana Gaspar nesta votação) -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----



Na proposta 260/CM/2020 -----

No considerando IX): -----

Onde consta: -----

(...) "do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual" (...);-----

Deve constar: -----

(...) "do disposto na alínea b) do artigo 3º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual," (...).-----

Onde consta: -----

(...) "aprovada em Assembleia Municipal na reunião de 19 de novembro" (...); -----

Deve constar: -----

(...) "aprovada em Assembleia Municipal na reunião de 26 de novembro" (...). -----

Na parte deliberativa da proposta: -----

Ponto 1. -----

Onde consta: -----

(...) "do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, uma vez que a despesa" (...). -----

Deve constar: -----

(...) "do disposto na alínea b) do artigo 3º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, uma vez que a despesa" (...). -----

Proposta n.º 100/CM/2020

(Subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa) -----

Apreciação da Proposta 100/CM/2020 - Desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, de uma parcela de terreno com a área de 1.377,00m², sita na Rua Eugénio de Castro, Freguesia do Campo Grande, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Proposta n.º 101/CM/2020

(Subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa) -----

Apreciação da Proposta 101/CM/2020 - Desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, de uma parcela de terreno com a área de 32,00m², antigo troço do



Ribeiro dos Murtais, Freguesia de Carnide, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Proposta n.º 102/CM/2020


(Subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa) -----

Apreciação da Proposta 102/CM/2020 - Desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, de uma parcela de terreno com a área de 253,00m², antigo troço da Estrada do Paço, Freguesia de Carnide, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer conjunto da 1ª Comissão Permanente sobre as Propostas 100/CM/2020, 101/CM/2020 e 102/CM/2020. -----

(Aprovada por unanimidade) -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Reunião, tendo-se feito representar pelo **Senhor Vice-Presidente João Paulo Saraiva**, seu substituto legal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, *a contrario*, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de oito de outubro de dois mil e dezoito, exarado em folha anexa à Proposta nº 1/SMAM/2017, eu , Coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezassete horas e vinte e sete minutos. -----

Assembleia Municipal de Lisboa, em dezasseis de junho de dois mil e vinte.-----

----- O Presidente -----


----- José Maximiano Leitão -----